

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

VERSÃO: 3.0

Esta política poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da empresa ou de acordo com atualização das informações e/ou novas orientações sobre este assunto.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3.1. REFERÊNCIAS	3
3.2. DEFINIÇÕES	3
3.3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
3.4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA PROTEÇÃO DE DADOS	5
4. PROGRAMA DE PRIVACIDADE – GESTÃO DE GOVERNANÇA	6
5. REGISTRO DE OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	6
6. DIREITO DOS TITULARES	7
6.1. EXERCÍCIO DE DIREITOS NO CONTEXTO DA VENDA DE SEGUROS	7
7. INCIDENTES DE PRIVACIDADE	8
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	8
9. APROVAÇÃO	8
10. CONTROLE DE VERSÕES	9

Esta política poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da empresa ou de acordo com atualização das informações e/ou novas orientações sobre este assunto.

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Proteção de Dados ("Política") tem por objetivo estabelecer diretrizes gerais para o tratamento de dados pessoais na Newe Seguros S.A. ("Newe" ou "Companhia").

A Newe está comprometida em tratar os dados pessoais de seus colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e/ou terceiros com o mais alto nível de cuidado, confidencialidade e em conformidade com as legislações aplicáveis e as boas práticas de mercado.

Como parte da Newe, nossos colaboradores, gestores e diretores estatutários e executivos devem, no exercício de suas atividades, garantir que os dados pessoais sejam tratados de acordo com as disposições desta Política.

2. OBJETIVO

Esta Política define regras para o tratamento de dados pessoais, tanto com pessoas relacionadas à sua estrutura interna, quanto de terceiros, sejam parceiros ou clientes, em conformidade com as legislações aplicáveis. Além disso, visa estabelecer um programa de privacidade, sendo aplicável a todos os produtos comercializados pela Newe.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. REFERÊNCIAS

- ✓ Lei nº 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- ✓ Circular SUSEP nº 638 de 2021, que dispõe sobre requisitos de segurança cibernética a serem observados pelas seguradoras; e
- ✓ Circular SUSEP nº 666 de 2022, que dispõe sobre requisitos de sustentabilidade a serem observados pelas seguradoras.

3.2. DEFINIÇÕES

TERMO	SIGNIFICADOS NESTA POLÍTICA
Política	Política de Proteção de Dados
LGPD	"Lei Geral de Proteção de Dados" ou Lei nº 13.709 de 2018

Esta política poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da empresa ou de acordo com atualização das informações e/ou novas orientações sobre este assunto.

Dados Pessoais	Qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("Titular"). É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa.
Dados Pessoais Sensíveis	Qualquer dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
Anonimização	Processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento.
Controlador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
Encarregado	Pessoa responsável pela Proteção de Dados Pessoais na Newe.
Operador	Pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
Titular	Pessoa a quem os dados pessoais se referem.
Tratamento	Qualquer operação efetuada com dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como: a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
ANPD	Agência Nacional de Proteção de Dados.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados: Órgão fiscalizador das operações de seguro, previdência complementar aberta e capitalização.

3.3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a Newe, bem como a todos os seus colaboradores, gestores, diretores estatutários e executivos.

Políticas ou Procedimentos adicionais podem ser criados em casos específicos, principalmente se exigido por Lei ou regulamento.

Esta política poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da empresa ou de acordo com atualização das informações e/ou novas orientações sobre este assunto.

3.4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA PROTEÇÃO DE DADOS

Toda atividade de tratamento de dados pessoais deverá observar os princípios norteadores para a proteção de dados, abaixo relacionados:

- ✓ Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- ✓ Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- ✓ Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- ✓ Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- ✓ Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- ✓ Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- ✓ Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- ✓ Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- ✓ Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- ✓ Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Adicionalmente aos itens acima descritos e em observância à Circular SUSEP nº 666, a Companhia preza por uma gestão sustentável: isso significa realizar uma gestão adequada

Esta política poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da empresa ou de acordo com atualização das informações e/ou novas orientações sobre este assunto.

dos dados e informações que são armazenados pela Newe, sejam de clientes, colaboradores, parceiros ou terceirizados. Esta gestão inclui medidas adotadas pela empresa como políticas, normativos, procedimentos, infraestrutura de TI, treinamentos e demais mecanismos usados para garantir a segurança da informação, mitigar riscos de incidentes da violação de dados e ataques cibernéticos.

4. PROGRAMA DE PRIVACIDADE – GESTÃO DE GOVERNANÇA

O programa de privacidade da Newe para atendimento da LGPD e Circular SUSEP nº 638 contará com os seguintes elementos:

✓ **Políticas e procedimentos**

Documentos normativos que estabelecem os princípios e as diretrizes que deverão nortear os colaboradores Newe a respeito do tratamento de dados pessoais e segurança da informação, compondo o programa de privacidade e segurança dos dados. Nesses documentos constam as regras internas de etapa do programa de governança, com descrição das responsabilidades e seus pontos focais.

✓ **Comitê de Segurança da Informação e Encarregado de Proteção de Dados**

O Comitê de Segurança da Informação deverá ser sempre envolvido na tomada de decisões a respeito de atividades de tratamento que envolvem riscos avaliados como altos ou críticos. Ele deverá ser composto por integrantes fixos, contendo representantes das áreas:

- Compliance, Gestão de Riscos e Sustentabilidade; e
- Tecnologia da Informação (Governança e Segurança da Informação).

Cabe ao Comitê de Segurança da Informação e ao Encarregado a tomada de decisões a respeito da classificação de riscos relacionados ao tratamento de dados, bem como seu tratamento.

5. REGISTRO DE OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Newe manterá um registro das operações de tratamento de dados pessoais, de forma a preservar as informações sobre cada operação, tais como:

- ✓ Descrição do fluxo da informação em cada etapa de seu ciclo de vida;
- ✓ Base legal para tratamento;
- ✓ Tipos de dados pessoais coletados;
- ✓ Finalidade para o qual o dado é tratado;

Esta política poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da empresa ou de acordo com atualização das informações e/ou novas orientações sobre este assunto.

- ✓ Localidade onde o dado é tratado;
- ✓ Período de retenção do dado;
- ✓ Área responsável pelo dado.

6. DIREITO DOS TITULARES

A LGPD contém direitos garantidos aos titulares de dados pessoais, abaixo apresentados:

- ✓ A confirmação da existência do tratamento;
- ✓ O acesso aos dados pessoais tratados;
- ✓ A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ✓ A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- ✓ A portabilidade dos dados pessoais a outro fornecedor, mediante requisição expressa do titular dos dados;
- ✓ Informação sobre as entidades públicas e privadas com a qual foi realizado o compartilhamento de dados;
- ✓ Ser informado das consequências da revogação do consentimento; e
- ✓ Ser informado dos fatores que levaram a uma decisão automatizada, sempre que solicitar ao controlador dos dados.

O atendimento dos direitos dos titulares será realizado por meio do canal: encarregadoprivacidade@neweseguros.com.

6.1. EXERCÍCIO DE DIREITOS NO CONTEXTO DA VENDA DE SEGUROS

Os titulares de dados pessoais têm o direito de exercer seus direitos, conforme estabelecido na LGPD, no contexto da operação de seguros. Para exercer esses direitos ou obter informações adicionais sobre o tratamento de seus dados pessoais, os titulares podem entrar em contato com a Newe por meio do canal encarregadoprivacidade@neweseguros.com.

7. INCIDENTES DE PRIVACIDADE

Incidentes podem ser definidos como qualquer falha na observância dos pontos descritos nesta Política, que podem gerar risco de dano aos titulares de dados pessoais. Nesse contexto, a Newe manterá um canal para compartilhamento de informações sobre incidentes relevantes com as demais Supervisionadas, em formato mutuamente acordado, observada a garantia de sigilo das informações confidenciais e segredos comerciais, em observância ao disposto da Circular SUSEP nº 638.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Sem prejuízo das disposições contidas nesta Política, a Newe se reserva ao direito de revisá-la, a cada dois anos no mínimo, visando refletir as boas práticas do mercado de seguros, ou quando houver alterações significativas nas legislações aplicáveis.

Esta Política entra em vigor na data da sua aprovação, sobrepondo-se e substituindo as anteriores.

9. APROVAÇÃO

NEWE SEGUROS S.A.
HENRIQUE CAMILLO - DIRETOR

10. CONTROLE DE VERSÕES

VERSÃO	DATA DA APROVAÇÃO	ALTERAÇÕES REALIZADAS
1.0	13/12/2022	ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO.
2.0	01/04/2024	ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO, CONSIDERANDO USO DE ASSISTENTE VIRTUAL, SEGURANÇA CIBERNÉTICA E REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE.
3.0	22/10/2025	REVISÃO GERAL NO DOCUMENTO.

Esta política poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da empresa ou de acordo com atualização das informações e/ou novas orientações sobre este assunto.